

ARQUIVADO



8to. = 26/8/71

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

18/08/71
Dia
Hora 14:00

PROC. N.º 425/71

JUIZ DO TRABALHO

Dr. CLÁUDIO ARMANDO DA SILVA NICOTTI

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de agosto do ano
de 1.971, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autuo a
presente reclamação apresentada por
WALDEMAR JOSÉ DE AZEVEDO contra
SCHÖELIKOPF & CIA. LTDA.

.....
Chefe da Secretaria **Subst.**

OBJETO: Sal., av. pr., 13.º sal. e férias prop. ~~de~~ 258,68.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 425/71
Em 10/08/71.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
A

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos DEZ (10) dias do mês de AGOSTO de 1971.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta junta de Conciliação e Julgamento,

WALDEMAR JOSÉ DE AZEVEDO.

(Reclamante)

SERVEENTE.

(Profissão)

CASADO.

(Estado Civil)

BRASILEIRO.

(Nacionalidade)

Residente à Vila Santo Antônio, Rua 2, s/n.º.N/C-31 719 portador da C. P. — N.º 31 719, Série 180a., e apresentou a seguinte reclamação contra

SCHOELLKOPF & CIA. LTDA.

(Reclamado)

CONSTRUÇÃO CIVIL.

(Atividade)

domiciliado na RUA OSVALDO ARANHA, Nº 1860 - MONTENEGRO. RGS.-
(Rua e número)

DECLAROU QUE:

Iniciou a trabalhar para o reclamado em 18/01/71;

Foi demitido SEM JUSTA CAUSA, no dia 07/08/71;

Percebia, isto é foi contratado para receber CR\$208,80 mensais;

Trabalhava (9) nove horas diárias; recebia somente "VALES", por conta de seus salários, muitas vezes, até 20,00 ou 30,00 lhex eram dados; ISTO POSTO, R E E L A M A;

Salários atrasados: a calcular!

Aviso prévio: CR\$55,68

13º salário proporcional: 7/12: CR\$121,80

Férias proporcionais 7/12: CR\$ 81,20

| - - - - - SUB-TOTAL: CR\$258,68.

Reclama ainda HORAS EXTRAS(a calcular) e FGTS. Declare ainda que, tem "VALES" a serem descontados da importância que tem a receber.

O reclamante fica ciente de que poderá trazer se entender necessárias, documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3) e sua audiência foi designada para o próximo dia (18) DEZOITO DE AGOSTO/71, às (14:00) catorze horas, na ser realizada na sede desta JCJ. Pediu fosse o reclamado notificado do presente e finalmente J U S T I Ç A.

WaldeMAR José de Azevedo
WALDEMAR JOSÉ DE AZEVEDO.

RECLAMANTE:

Stanislaw Zmuda
STANISLAW ZMUDA.

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTº.

3
②

P. J. — J. T. — JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO - RS

Proc. JCJ-425/71.

Rte.: WALDEMAR JOSÉ DE AZEVEDO
Rdo.: SCHOELIKOPF & CIA. LTDA.

N O T I F I C A Ç Ã O
=====

À
SCHOELIKOPF & CIA. LTDA.
Rua Osvaldo Aranha, 1860
MONTENEGRO - RS

Fica V. S.a notificado de que deverá comparecer à audiência de instrução e julgamento, nesta Junta, sita à Rua Dr. Flôres, esquina Fernando Ferrari, em MONTENEGRO, a se realizar no dia 18(dezoito) de agosto de 1.971, às 14:00 horas, e referente à reclamação apresentada por Waldemar José de Azevedo contra V. S.a, conforme cópia em anexo.

O não comparecimento de V. S.a à audiência na data supracitada implicará em sujeitar-se à pena de revelia.

MONTENEGRO, 12 de agosto de 1.971.


Maurício Fortes

CHEFE DE SECRETARIA

12-8-71, às 17,00hs.
Wlata Ingeburga Schoellkopf.
(M. da Schoellkopf)
Secretaria



4
ms

PROCESSO N.º 425/71.

Aos (18) dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, às (14:50) catorze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro. Rgs, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Cláudio Armando da Silva Nicotti, e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente Subst^o.

, apregoados os litigantes: WALDEMAR JOSÉ DE AZEVEDO, reclamante e, SCHOELIKOPF & CIA; LTDA, reclamada, para apreciação / do processo em que o primeiro reclama haver da segunda Salários, aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais. PRESENTES AS PARTES. O reclamante pessoalmente. A reclamada representada por sua preposta, Sra. Lira Maria Müller Rodrigues, com/credenciais arquivada nesta Junta. Proposta a conciliação foi aceita nas seguintes bases: A reclamada pagará ao reclamante no dia 26 do corrente, até às 15:00 horas na secretaria desta Junta a importância de R\$ 220,00, ocasião em que o reclamante dará ampla e geral quitação com relação ao contrato de trabalho aludido na inicial de fls. 2. Custas no valor de R\$ 21,77 pelo reclamante dispensadas ex-officio. A Junta homologou. Nada mais.

Cláudio Armando da Silva Nicotti
DR. CLÁUDIO ARMANDO DA SILVA NICOTTI.
JUIZ PRESIDENTE SUBST^o.

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Waldemar José de Azevedo

RECLAMANTE:

P/RECLAMADA:

Lira Maria Müller Rodrigues

Maurício Fortes
Expeça-se
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
/

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Montenegro, às 14,00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante WALDEMAR JOSÉ DE AZEVEDO (Representação quando houver) e o Reclamado Aurélio Oliveira (Schoellkopf & Cia. Ltda.) (Representação quando houver) acôrdo celebrado e por êste último me foi dito que em cumprimento a _____ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de NCr\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE CRU ZEIROS) relativa a o acôrdo no processo nº 425/71.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

.....
Chefe de Secretaria
Maurício Fortes

Waldemar José de Azevedo
.....
Reclamante

Aurélio Oliveira
.....
Reclamado

CONCLUSÃO

Em data, faço estes autos conclu-
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 26/8/77



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

14.00

recebido e em

.....
.....
.....

.....
.....

.....
.....

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



Mauricio Fortes

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA